



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Acompanhamento CNJ e Comissões

PORTARIA CONSOLIDADA

[Portaria Presi 162, de 19 de outubro de 2023](#) - Original

Alterada por

[Portaria Presi 102, de 07 de junho de 2024](#)

[Portaria Presi 105, de 18 de junho de 2024](#)

Constitui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004708-77.2022.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNJ 214, de 15 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, alterada pela [Resolução CNJ 368, de 20 de janeiro de 2021](#);

b) a [Portaria Conjunta Presi/Coger 7, de 25 de agosto de 2023](#), que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6 e dá outras providências;

c) o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região - GMF-TRF6:

I - Desembargador Federal Grégore Moreira de Moura, Supervisor do Grupo;

II - Juíza Federal Substituta Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Coordenadora do Grupo;

III - Juiz Federal Edson Moreira Grillo Júnior, representante da Corregedoria-Regional.

IV - Milena Pires Miranda Chaves, apoio administrativo ([Incluído pela Portaria Presi 102, de 07 de junho de 2024](#))

V - Wellington de Freitas Cleto, apoio administrativo; ([Incluído pela Portaria Presi 105, de 18 de junho de 2024](#))

§ 1º Os magistrados integrantes do grupo terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas reconduções, mediante decisão motivada, e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

§ 2º Os integrantes do GMF-TRF6 poderão contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, convocados pelo Supervisor do Grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**

Presidente

Portaria Presi 162, de 19 de outubro de 2023, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 19/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0484706 e o código CRC D6C2808D.

Portaria Presi 102, de 07 de junho de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 07/06/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0795406 e o código CRC 2CEC8041.

Portaria Presi 105, de 18 de junho de 2024, assinada eletronicamente por Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região, em 18/06/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0806414 e o código CRC 6DC6B0F2.